

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora Daniela  
Jaqueline de Almeida Quaresma, Assistente em Administração

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.002884/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho, a partir de 1 de março de 2022, com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para (8) oito horas diárias e (40) quarenta horas semanais à servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Daniela Jaqueline De Almeida Quaresma, Siape nº 2129208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 50/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de Fevereiro de 2022.*